

= LEI Nº 982 DE 24 DE JANEIRO DE 1996 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ARAÚJO-AMAR, e dá outras providências.

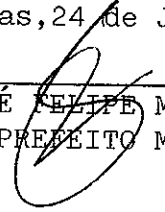
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação dos Moradores do Araújo-AMAR, Registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº de ordem 195, inscrita no CGC.20.213.690/0001-74.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Janeiro de 1996.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%

%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%
=====%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%%=====%%%%%%%%%